

=LEI Nº 773, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.980=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$39.200,00, suplementar à verba que especifica e dá outras providências".--

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu ' sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr\$39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente :-

1- CÂMARA MUNICIPAL

1.1-Corpo Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$39.200,00.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, será coberto com recursos provenientes das Anulações Parciais e Total, das seguintes dotações do orçamento vigente :-

=ANULAÇÕES PARCIAIS=

1- CÂMARA MUNICIPAL

1.1-Corpo Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$15.000,00;

1.2-Secretaria da Câmara

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$ 9.200,00;

=ANULAÇÃO TOTAL=

1- CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

100

	1.2-Secretaria da Câmara	
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Per-	
	manente.....	Cr\$15.000,00;
	TOTAL DOS RECURSOS.....	Cr\$39.200,00.
	=====	=====

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 08 DE OUTUBRO DE 1.980.-

[Handwritten signature]
ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

[Handwritten signature]
SERGIO LUIZ GALVANI
-Auxiliar de Escrita - responsável
pelo expediente.-